



# **CARTILHA DA AVIAÇÃO AGRÍCOLA**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Ministério da Agricultura e Pecuária  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Sanidade Vegetal

# **CARTILHA DA AVIAÇÃO AGRÍCOLA**

Brasília  
MAPA  
2026

© 2026 Ministério da Agricultura e Pecuária

1ª edição. Ano 2026

**Elaboração, distribuição, informações:**

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Sanidade Vegetal

Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 3º andar, Sala 337

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 32218-2445/3218-2786

e-mail: atendimento.cgaa@agro.gov.br

**Coordenação Editorial:**

Coordenação de Comunicação de Risco – CCR/DTEC/SDA

**Equipe técnica:**

Lucas Fernandes de Souza – DIAA/CGAA/DSV/SDA

Uéllen Lisoski Duarte Colatto – Chefe da Divisão de Aviação Agrícola -

DIAA/CGAA/DSV/SDA

**Coordenação:**

José Victor Torres Alves Costa - Coordenador-Geral da CGAA/DSV/SDA

É permitida a reprodução parcial ou total, sem fins lucrativos, por qualquer meio, desde que citadas a fonte e o endereço eletrônico no qual pode ser encontrado o original.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP**

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

---

**Brasil. Ministério da Agricultura e Pecuária.**

Cartilha da aviação agrícola. / Ministério da Agricultura e Pecuária.

Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Sanidade Vegetal. –

Brasília : MAPA, 2026.

22 p. il. Color.

ISBN: 978-85-7991-312-9

1. Defesa sanitária vegetal. 2. Aviação agrícola. 3. Pulverização aérea. 4. Fiscalização. 5. Boas práticas operacionais.

I. Secretaria de Defesa Agropecuária. II. Título.

AGRIS N20  
CDU 631.354

---

**Bibliotecária: Layla Alexandrina Barboza dos Santos (CRB1/ 3447)**







# Sumário

|                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| <b>Apresentação</b>                          | <b>6</b>  |
| <b>Capítulo 1</b>                            | <b>7</b>  |
| <i>O que é a Aviação Agrícola?</i>           | <b>7</b>  |
| <i>Onde a aviação agrícola é utilizada?</i>  | <b>8</b>  |
| <i>Benefícios da Aviação Agrícola</i>        | <b>9</b>  |
| <b>Capítulo 2</b>                            | <b>10</b> |
| <i>Quem Fiscaliza a Aviação Agrícola?</i>    | <b>10</b> |
| <b>Capítulo 3</b>                            | <b>14</b> |
| <i>Como Funciona a Fiscalização do MAPA?</i> | <b>14</b> |
| <b>Capítulo 4</b>                            | <b>15</b> |
| <i>Boas Práticas Operacionais</i>            | <b>15</b> |
| <i>Distâncias de Segurança</i>               | <b>16</b> |
| <b>Capítulo 5</b>                            | <b>18</b> |
| <i>Como Fazer uma Denúncia?</i>              | <b>18</b> |
| <i>Passo a Passo</i>                         | <b>19</b> |
| <b>Capítulo 6</b>                            | <b>20</b> |
| <i>Mitos e Verdades</i>                      | <b>20</b> |
| <b>Mensagem Final</b>                        | <b>21</b> |





# Apresentação

No Brasil, a aviação agrícola é uma tecnologia utilizada há décadas para apoiar a produção agropecuária, a proteção das lavouras, o reflorestamento e o combate a incêndios florestais. Por envolver aeronaves tripuladas e drones na aplicação de insumos agrícolas, há muitas dúvidas sobre o funcionamento dessa atividade, a responsabilidade pela fiscalização e quais regras devem ser seguidas. Esta cartilha apresenta, de forma simples e objetiva, informações importantes sobre a aviação agrícola, seus benefícios e os canais disponíveis para esclarecimentos e denúncias.





# Capítulo 1

## O que é a aviação agrícola?

A aviação agrícola é uma ferramenta utilizada para realizar serviços no campo por meio de:



Aviões agrícolas



Helicópteros



Drones de pulverização

Essas aeronaves podem ser utilizadas para:

- Aplicação de agrotóxicos e afins, fertilizantes, bioinsumos, adjuvantes, inoculantes e corretivos;
- Semeadura e reflorestamento;
- Combate a incêndios em todos os tipos de vegetação.

Quando utilizada de forma correta e dentro das normas, a aviação agrícola contribui para aumentar a eficiência das operações, proteger os trabalhadores e reduzir desperdícios.





# Onde a aviação agrícola é utilizada?

A tecnologia atende diferentes tipos de culturas e propriedades rurais:



Pode ser utilizada em pequenas, médias e grandes propriedades.

# Benefícios da aviação agrícola



Controle  
de pragas  
e doenças



Maior rapidez nas  
aplicações



Menor exposição  
dos trabalhadores  
aos produtos



Uso mais  
eficiente de  
água e insumos



Apoio ao combate  
de incêndios



Reflorestamento  
de grandes áreas



Atendimento  
a locais de  
difícil acesso



Redução do  
amassamento das  
lavouras



Evita o  
carreamento de  
pragas de uma  
área para outra



Aplicação  
em áreas  
encharcadas



## Capítulo 2

### Quem Fiscaliza a aviação agrícola?

#### Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Entre as atribuições estão:



#### **Registro de operadores e empresas:**

Garante que apenas profissionais e empresas regularizados possam realizar operações aéreas agrícolas.



#### **Fiscalização das operações:**

Assegura o cumprimento das normas e boas práticas, promovendo segurança e proteção ao meio ambiente.



#### **Regulamentação da atividade:**

Estabelece regras claras para o uso seguro, responsável e sustentável da aviação agrícola.



#### **Capacitação de profissionais:**

Estimula o conhecimento técnico e atualização constante dos profissionais, através de cursos regulares, para operações seguras e eficientes.



#### **Controle da rastreabilidade das operações:**

Registra e monitora cada etapa da operação, garantindo transparência, responsabilidade e qualidade.

**Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)** é responsável pela segurança da aviação civil.



## Aeronaves tripuladas

Aviões fabricados especificamente para realizar aplicações de insumos agrícolas com eficiência e segurança.



## Drones

Tecnologia de ponta para aplicações precisas, seguras e sustentáveis, mesmo em áreas desafiadoras.



## Pilotos e mecânicos

Profissionais capacitados e comprometidos com a segurança, manutenção e excelência das operações.



## Aeródromos

Estruturas adequadas e homologadas que garantem operações seguras e eficientes em todas as etapas.



## Empresas de aviação agrícola

Organizações especializadas que unem tecnologia, gestão e responsabilidade para gerar resultados no campo.



## **Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)**

**Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea)** controla o tráfego aéreo brasileiro.



## **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)**

O órgão atua na proteção ambiental, fortalecendo a sustentabilidade da agropecuária brasileira. É responsável também pelo registro e uso dos produtos de controle ambiental.



## Órgãos Estaduais de Defesa Agropecuária

Cada estado possui seu **órgão responsável** pela fiscalização do uso de agrotóxicos e bioinsumos.

Eles também investigam denúncias de irregularidades.





## Capítulo 3

### Como funciona a fiscalização do Mapa?

O **Mapa** verifica:

|                                                                                     |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|    | Registro de operadores e empresas       |
|    | Regularidade dos cursos de capacitação  |
|    | Condições dos pátios de descontaminação |
|   | Documentação e registros operacionais   |
|  | Cumprimento das normas técnicas         |
|  | Respeito às áreas sensíveis             |



## Capítulo 4

### Boas práticas operacionais.

O planejamento é fundamental. Toda operação começa muito antes do voo.

A **equipe técnica** avalia:

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Área de aplicação          |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Necessidades da cultura    |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Condições meteorológicas   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Áreas sensíveis próximas   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Produto que será utilizado |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Condições da aeronave      |





# Distâncias de segurança

As condições meteorológicas determinam se uma operação pode ou não ocorrer. Verifique o entorno da área de aplicação e preserve as seguintes áreas sensíveis:



**Moradia**



**Escolas**



**Rios e mananciais**



**Apiários**



**Criações de animais**



**Culturas sensíveis**



**Áreas ambientalmente protegidas**





## Antes da Operação

### O operador deve:

- conhecer a legislação;
- possuir equipe técnica habilitada;
- trabalhar com receituário agrônômico;
- calibrar os equipamentos;
- identificar áreas sensíveis.



## Durante a Operação

### É obrigatório:

- realizar o monitoramento meteorológico, verificando, durante toda a operação, a temperatura, umidade do ar, velocidade e direção do vento e se há presença de inversão térmica;
- utilizar produtos autorizados;
- seguir as orientações da bula e do receituário agrônômico;
- respeitar as normas técnicas.



## Após a Operação

### Devem ser realizados:

- registros das aplicações;
- arquivamento de documentos;
- descontaminação adequada das aeronaves.





## Capítulo 5

### Como fazer uma denúncia?

O canal oficial é o sistema Fala.BR

<https://falabr.cgu.gov.br>

Informações importantes para a denúncia

**Sempre que possível, informe:**

|                                                                                     |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|    | <b>Local da ocorrência</b>         |
|    | <b>Data e horário</b>              |
|   | <b>Características da aeronave</b> |
|  | <b>Cultura atendida</b>            |
|  | <b>Descrição dos fatos</b>         |



## Passo a Passo





# Capítulo 6

## Mitos e verdades

"A aviação agrícola não é fiscalizada."

 MITO

A atividade é regulamentada e fiscalizada por diversos órgãos públicos.

"Qualquer pessoa pode aplicar agrotóxicos."

 MITO

É necessário cumprir exigências legais e possuir registros específicos.

"Nem sempre é possível realizar uma aplicação aérea."

 VERDADE

As condições meteorológicas, as distâncias mínimas de áreas sensíveis e o produto utilizado podem impedir a operação.

"A aviação agrícola sempre causa deriva."

 MITO

Quando realizada dentro das normas, com planejamento e monitoramento adequado, os riscos são reduzidos.

"A aeronave pode sobrevoar moradias durante manobras."

 VERDADE

Em determinadas situações, quando não estiver carregada com produtos, isso pode ocorrer sem representar irregularidade.

"Não existe forma de denunciar irregularidades."

 MITO

Qualquer cidadão pode registrar denúncias por meio do Fala.BR.

## Mensagem Final

A aviação agrícola é uma importante ferramenta de apoio à agropecuária brasileira.

O uso responsável dessa atividade depende do cumprimento das normas, da atuação dos órgãos fiscalizadores e da participação da sociedade.

Informação, fiscalização e responsabilidade são fundamentais para garantir operações seguras, proteger a saúde das pessoas, preservar o meio ambiente e fortalecer a produção agropecuária nacional.

Na página temática da aviação agrícola do Mapa, você tem acesso às informações sobre legislação, cursos, orientações para o registro, remessa de relatórios mensais, FAQ e outros.

Acesse:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/aviacao-agricola>

Fala.BR:

<https://falabr.cgu.gov.br>

O QR code da página da aviação agrícola é:







MINISTÉRIO DA  
**AGRICULTURA  
E PECUÁRIA**

